



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2023

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 03/02/2023 Horário: 09:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE TRANSPORTE	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais e Estaduais	Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio & EJA	Manhã & Tarde	10	40hrs/s	06/02/2023	31/12/2023 (salvo na realização do concurso público e nomeação nos cargos vagos).	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A distribuição de rotas acontecerá por meio de sorteio e/ou perfil.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Lucas Henrique de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2023

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 03/02/2023 Horário: 11:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Período		Observações Importantes
						Inicial	Final	
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais e Estaduais	Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio & EJA	Manhã & Tarde	01	06/02/2023	31/12/2023 (Salvo na realização do concurso público e nomeações nos cargos vagos).	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão estar em atenção ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Categoria D;
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, esquivantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Lucas Henrique de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 09/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 1.094/2007, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados, para exercerem as funções na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023:

PRESIDENTE: Sr. Paulo Furtado Leite, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 001335;

1º SECRETÁRIO: Sr. José Maria Baracho, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 001192;

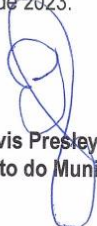
2º SECRETÁRIO: Sra. Elissandra da Silva Pereira e Conceição, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 00567;

Art.2º. A Comissão permanente de processo disciplinar será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2023.

Capim Branco, 01 de fevereiro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 10/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro para ano de 2023, no Município de Capim Branco-MG.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para a função de Agente de Contratação, cumulada com a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do Município de Capim Branco-MG:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA CPL: Sra. Maria da Conceição de Deus, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000298.

1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 00030.

2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Cristiane Carvalho Mendes Linhares, servidora municipal ocupante de cargo comissionado, matrícula 05331.

MEMBRO SUPLENTE: Sra. Grazielle Carolina de Almeida, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Maria da Conceição de Deus, o qual nos casos de impedimentos e/ou afastamentos, terá como suplente a Sra. Arlene Aparecida Luz Alves.

Art. 3º. Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso, seja de grande complexidade o leilão, poderá o município contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.

Art. 4º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

PREGOEIRO OFICIAL: Sra. Cynthia Mara Fonseca, servidora municipal ocupante do cargo comissionado, matrícula 005041.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Cristiane Carvalho Mendes Linhares, servidora municipal ocupante de cargo comissionado, matrícula 05331.

2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 00030.

MEMBRO SUPLENTE: Sra. Grazielle Carolina de Almeida, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este como Pregoeiro substituto, o 1º Membro da Equipe de Apoio.

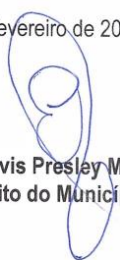
Art. 6º. A composição da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco, conforme art. 1º e 4º desta Portaria, bem como a nomeação do Pregoeiro Oficial, poderá ser substituída a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.

Art. 7º. A Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco reunirão para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente ou do Pregoeiro Oficial.

Art. 8º. A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio contarão com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.

Art. 9º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2023.

Capim Branco-MG, 01 de fevereiro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 11/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Jheny Kesley Mazzini de Souza, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Jheny Kesley Mazzini de Souza – Chefe de Desenvolvimento Econômico Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 01 de fevereiro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.389, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.331/2022 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o texto do art. 1º, do Decreto Municipal nº 2.331/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**, responsável pelo estudo, acompanhamento e aplicação de toda a legislação municipal referente a área de Recursos Humanos dos servidores públicos do Município de Capim Branco, que será composta pelos servidores abaixo indicados.

Elaine Cristina Simões – Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo – Matrícula 1199;

Elissandra da Silva Pereira e Conceição – Servidora efetiva no cargo de Agente Sanitário – Matrícula 567/3;

Cláudio Luiz Ferreira Passos – Servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo - Matrícula 42;

Fabiana Andrade Fonseca – Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo - Matrícula 69;

José Maria Baracho – Servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços-Vigia – Matrícula 1192;

Vanessa Carla Romagnoli – Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo – Matrícula 200;

Erika Viana Gonzaga – Servidora efetiva no cargo de Professora – Matrícula 1802.”

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

Art. 2º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.331/2022, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 3º - Revoga o Decreto nº 2.363/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 01 de fevereiro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2365/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33903000 - Material de Consumo	6	100	91,60
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	928,40
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	1.000,00
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	606,60
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	3.750,00
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	1.000,00
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	1.000,00
01.03.03.01.031.0001.4007 - Manutenção dos Serv. Gerais da Camara			
33903000 - Material de Consumo	18	100	4.206,73
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	42	100	377,50
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	95	147	70,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	96	147	853,41
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	96	147	1.500,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imoveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	125	147	602,81
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	126	101	1.648,98
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	129	101	42.000,00
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	131	101	2.000,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	133	118	90.000,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	180.000,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	141	118	50.000,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	143	118	11.000,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	150	159	450,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	151	102	307,11
07.01.01.10.302.1003.2050 - Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunicação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	176	102	1.700,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	232	102	237,62
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	100	1.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	299	100	361,00
09.01.01.08.122.0402.2073 - Manut. das Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	319	129	1.724,55
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	422	100	1,00
10.01.01.13.392.1302.1024 - Implant. Feiras Artesanatos e Culturais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	426	100	500,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	4.823,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	275,00
Total:			404.015,31

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 404.015,31(quatrocentos e quatro mil e quinze reais e trinta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	1,00
06.02.01.12.361.1202.2041 - Aquis. Mat. Apoio Pedagóg. Didático			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	140	147	70,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4002 - Viagens Repres.Congressos,Seminarios,Ati			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	2	100	91,60
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	237,62
04.01.01.04.122.0402.1003 - Const./ Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	32	100	275,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	307,11
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	423	100	361,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	377,50
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	147	159	450,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	423	100	500,00
06.02.01.12.361.1202.2041 - Aquis. Mat. Apoio Pedagog. Didatico			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	140	147	602,81
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	5	100	606,60
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903000 - Material de Consumo	88	147	853,41
01.01.01.01.031.0001.4002 - Viagens Repres.Congressos,Seminarios,Ati			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	2	100	928,40
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33504100 - Contribuições	4	100	1.000,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33909300 - Indenizações e Restituições	12	100	1.000,00
01.02.02.01.031.0001.4006 - Manutencao Plano Saude Servidores do Leg			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	14	100	1.000,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	1.000,00
06.02.01.12.361.1202.2041 - Aquis. Mat. Apoio Pedagog. Didatico			
33903000 - Material de Consumo	139	147	1.500,00
04.01.01.04.122.0402.2007 - Manut. das Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	33	100	1.648,98
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	1.700,00
09.01.01.08.122.0402.2075 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	326	129	1.724,55

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	2.000,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33903500 - Serviços de Consultoria	7	100	3.750,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	9	100	4.206,73
04.01.01.04.122.0401.2006 - Manut. Conv. Entidades Apoio Municipio			
33704100 - Contribuições	28	100	4.823,00
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	127	119	11.000,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	92	100	42.000,00
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	127	119	50.000,00
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	127	119	90.000,00
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	127	119	180.000,00
Total:			404.015,31

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2022.12.29 13:32:14 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2366/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
33903000 - Material de Consumo	457	255	1.666,50
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	459	255	26,16
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	487	255	3.891,50
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	488	255	9.108,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	574	255	644,23
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	584	255	5.137,44
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	588	255	1.094,28
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	610	255	780,95
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	613	255	687,00
Total:			23.036,06

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 23.036,06 (vinte e três mil e trinta e seis reais e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2022.12.29 13:32:52 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2367/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0402.2004 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	24	100	12.000,00
04.01.01.04.122.0402.2009 - Despesas com Agentes Politicos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	100	35.000,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	41	100	658,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	43	100	260.000,00
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	46	100	6.000,00
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	48	100	60.000,00
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904100 - Contribuições	67	100	29.000,00
05.01.01.28.843.2801.2027 - Desp. Amortiz./ Encargos da Dívida			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	83	100	59.936,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	92	100	42.000,00
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	80.000,00
06.01.01.12.365.1202.1007 - Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalações	126	101	36.818,00
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	131	101	48.000,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	151	102	4.547,40
07.01.01.10.301.1002.2048 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos			
33903000 - Material de Consumo	169	155	12.000,00
07.01.01.10.301.1002.2048 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	172	155	1.728,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	216	102	82.000,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	219	102	20.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	229	102	5.300,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	230	155	7.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	234	102	201.000,00
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consórcios Públicos			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	241	155	11.000,00
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	254	155	28.500,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	100	39.240,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	263	100	90.000,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	264	100	50.000,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	265	100	27.000,00
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	270	100	14.759,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins			
33903000 - Material de Consumo	276	100	6.100,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	277	100	8.905,00
08.01.01.15.452.1501.2069 - Desp. Var./Limpeza Urbana/Coleta Lixo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	282	100	20.000,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
44905100 - Obras e Instalações	292	100	25.385,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	299	100	6.384,00
09.01.01.08.244.0801.2080 - Assist. Social a Famílias Carentes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	355	100	12.157,00
09.01.01.08.244.0801.2080 - Assist. Social a Famílias Carentes			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	358	100	14.798,00
10.01.01.13.391.1301.2092 - MANUTENCAO DO FUMPAC			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	404	100	1.024,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903000 - Material de Consumo	419	100	12.500,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	11.834,00
10.02.01.27.812.2701.2097 - Incentivo e Apoio ao Esporte Local 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	442	100	5.000,00
10.02.01.27.813.2701.2098 - Realiz. Festas Calendario Oficial 33903000 - Material de Consumo	445	100	3.900,00
10.02.01.27.813.2701.2098 - Realiz. Festas Calendario Oficial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	447	100	133.000,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	3.872,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903000 - Material de Consumo	502	101	34.300,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	516	101	42.000,00
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	547	106	6.000,00
06.01.01.12.361.1202.1004 - Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	593	171	109.740,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	608	168	71.258,36
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	611	102	70.905,20
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	620	101	7.067,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	622	155	7.225,53
06.01.01.12.122.0402.2030 - Propaganda/Public. Inst. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	624	101	680,00
Total:			1.877.521,49

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.877.521,49(um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2022.12.29 13:33:36 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2378/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.02.01.031.0001.4003 - Remuneração dos Servidores da Camara Mun			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	3	100	2.991,38
01.02.02.01.031.0001.4005 - Contribuição Prev. Servidores e Ag. Poli			
31901300 - Obrigações Patronais	13	100	975,52
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	3,48
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	5.875,52
01.03.03.01.031.0001.3001 - Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Camara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	100	5.000,00
04.01.01.04.122.0401.2006 - Manut. Conv. Entidades Apoio Municipio			
33704100 - Contribuições	28	100	182,00
04.01.01.04.122.0402.2009 - Despesas com Agentes Políticos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	100	3.728,59
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	41	100	2.408,10
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	41	100	218,20
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	42	100	70,50
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	43	100	40,81
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	48	100	92,20
04.01.01.04.122.0402.2013 - Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic.			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	53	100	190,95
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904100 - Contribuições	67	100	19.446,09
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904100 - Contribuições	67	100	12.631,67
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	90	147	2.259,13

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	8.841,36
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	1.781,10
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	1.120,35
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	5.000,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903000 - Material de Consumo	124	147	10.548,78
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	131	101	27.854,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	133	118	68.556,12
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	39.207,15
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	16.992,04
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	106.880,99
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	18.852,05
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	134	118	25.016,99
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	141	118	90.979,33
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	141	118	113,02
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	141	118	112,04
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	141	118	25.322,73
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	142	118	40.000,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	149	155	172,55
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	174	159	3.883,19
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	175	159	23.637,94

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.305.1004.2052 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	195	159	11.894,79
07.01.01.10.305.1004.2052 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	195	159	6.000,00
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Públicos			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	241	155	24.666,69
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	100	175,70
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	270	100	1.117,00
08.01.01.15.452.1501.2069 - Desp. Var./Limpeza Urbana/Coleta Lixo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	282	100	4.986,49
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903000 - Material de Consumo	297	100	9.452,00
09.01.01.08.122.0402.2073 - Manut. das Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	311	100	1.860,06
09.01.01.08.122.0402.2073 - Manut. das Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	311	100	626,46
09.01.01.08.244.0801.2080 - Assist. Social a Famílias Carentes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	355	100	1,00
09.01.01.08.244.0801.2080 - Assist. Social a Famílias Carentes			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	358	100	9.432,45
09.01.01.08.244.0801.2080 - Assist. Social a Famílias Carentes			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	358	100	3.435,00
10.01.01.13.391.1301.2092 - MANUTENCAO DO FUMPAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	406	100	7,23
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903000 - Material de Consumo	419	100	683,14
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	602,37
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	1.037,98
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	460,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	748,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	18.974,50
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	337,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	516	101	23.805,64
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	516	101	18.194,36
Total:			709.483,73

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 709.483,73(setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e tres reais e setenta e tres centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	1,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa			
33903500 - Serviços de Consultoria	7	100	3,48
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	423	100	7,23
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	40,81
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	423	100	70,50
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	92,20
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	144	118	112,04
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	137	118	113,02
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	156	155	172,55
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	420	100	175,70
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	182,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	423	100	190,95
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	218,20
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	337,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	100	460,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0402.2007 - Manut. das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	33	100	602,37
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 44905100 - Obras e Instalações	423	100	626,46
04.01.01.04.122.0402.2007 - Manut. das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	33	100	683,14
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	748,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa 33903500 - Serviços de Consultoria	7	100	975,52
10.02.01.27.813.2701.2098 - Realiz. Festas Calendario Oficial 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	446	100	1.037,98
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	1.117,00
09.01.01.08.244.0801.2079 - Manut. Ativ. do Conselho Tutelar 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	346	100	1.120,35
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	267	100	1.781,10
04.01.01.04.122.0402.2007 - Manut. das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	33	100	1.860,06
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	123	147	2.259,13
04.01.01.04.122.0402.2007 - Manut. das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	33	100	2.408,10
01.01.01.01.031.0001.4001 - Remuneração dos Agentes Politicos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1	100	2.991,38
10.02.01.27.812.2701.2097 - Incentivo e Apoio ao Esporte Local 33903000 - Material de Consumo	438	100	3.435,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	44	100	3.728,59
07.01.01.10.301.1001.1008 - Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado 44905100 - Obras e Instalações	154	159	3.883,19
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	420	100	4.986,49
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	9	100	5.000,00
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	363	100	5.000,00
01.02.02.01.031.0001.4004 - Manut. das Atividades da Camara Municipa 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	10	100	5.875,52

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	147	159	6.000,00
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geracao de Emp. Renda Inc. Social			
31900400 - Contratacao Por Tempo Determinado	359	100	8.841,36
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geracao de Emp. Renda Inc. Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	360	100	9.432,45
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	47	100	9.452,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educacao			
33903000 - Material de Consumo	88	147	10.548,78
07.01.01.10.301.1001.1008 - Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalacoes	154	159	11.894,79
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	47	100	12.631,67
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigacoes Patronais	136	118	16.992,04
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	50	100	18.194,36
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	145	118	18.852,05
06.01.01.12.122.0402.2029 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	102	101	18.974,50
04.01.01.04.122.0402.2012 - Despesas Agentes Politicos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	51	100	19.446,09
07.01.01.10.301.1001.1008 - Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado			
44905100 - Obras e Instalacoes	154	159	23.637,94
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	267	100	23.805,64
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisicao Mobil., Eletr. e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	214	155	24.666,69
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigacoes Patronais	143	118	25.016,99
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	135	119	25.322,73
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	267	100	27.854,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31909400 - Inden. e Restituicoes Trabalh.	138	118	39.207,15
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestao dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	135	119	40.000,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	135	119	68.556,12
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
44905100 - Obras e Instalações	97	119	90.979,33
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	135	119	106.880,99
Total:			709.483,73

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2023.01.31 15:55:51 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2379/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	570	255	228,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	574	255	125,40
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	584	255	7.097,24
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	588	255	1.511,72
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	610	255	572,53
07.01.02.10.301.1002.2060 - Programa de Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	625	255	659,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	626	218	45.775,33
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	627	218	36.369,62
Total:			92.338,84

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 92.338,84 (noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2023.01.31 15:56:19 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2380/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
03.01.01.04.122.0402.2004 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	24	100	1.014,00
04.01.01.04.122.0402.2009 - Despesas com Agentes Políticos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	100	5.216,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	43	100	329.862,00
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	46	100	4.721,00
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	48	100	3.933,00
06.01.01.12.122.0402.2029 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	98	101	2.124,00
06.01.01.12.122.1201.2032 - Despesas Agentes Políticos - Educação			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	105	101	2.984,00
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Serviços Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121	101	15.451,00
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	129	101	169.626,00
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	130	101	10.511,00
06.01.01.12.365.1205.2039 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	131	101	1.508,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	146	102	2.264,00
07.01.01.10.122.0402.2044 - Despesas com Agentes Políticos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	153	102	2.786,00
07.01.01.10.301.1002.2048 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	173	159	39.538,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	216	102	45.350,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	218	102	55.058,00

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	219	102	15.683,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	229	102	10.508,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	234	102	201.658,00
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	254	155	29.237,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	263	100	59.512,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	264	100	34.351,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	265	100	10.737,00
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	270	100	5.722,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
44905100 - Obras e Instalações	292	100	376.070,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	299	100	10.752,00
09.01.01.08.122.0402.2073 - Manut. das Ativ. Administrativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	305	100	11.541,00
09.01.01.08.244.0801.2079 - Manut. Ativ. do Conselho Tutelar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	344	100	4.859,00
09.01.01.08.244.0801.2079 - Manut. Ativ. do Conselho Tutelar			
31901300 - Obrigações Patronais	345	100	33,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903000 - Material de Consumo	419	100	4.378,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	100	11.672,00
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904100 - Contribuições	469	186	28,47
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	617	168	60,00
Total:			1.478.747,47

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.478.747,47 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2023.01.31 15:56:55 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2381 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 80.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
04.01.01.04.122.0402.2099	33903200	00621	60.000,00
04.01.01.04.122.0402.2099	33903200	00621	20.000,00
Total:			80.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
10.02.01.27.813.2701.2098	33903900	00447	20.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33903000	00438	60.000,00
Total:			80.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 15 de Dezembro de 2022
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2023.01.31 15:57:27 -03'00'

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 007/2023, INEXIGIBILIDADE nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº 02/2023 com empresa **LUCIANO PIRES JUNIOR** **CNPJ: 48.608.201/0001-00**, para apresentação artística de show musical por parte dos artistas da **"Banda MP6"**, ao público durante o evento da tradicional "Festa Capim Folia – Carnal 2023 de Capim Branco" a realizar-se no dia **18 de Fevereiro de 2023**, na Cidade de Capim Branco – MG.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Data de vigência :01/02/2023 até 03/03/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 008/2023, INEXIGIBILIDADE nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº 03/2023 com empresa **JOSE FERREIRA GOMES** **CNPJ: 26.366.364/0001-83**, para apresentação artística de show musical por parte dos artistas da **"Banda ALTASTRAL"**, ao público durante o evento da tradicional "Festa Capim Folia – Carnal 2023 de Capim Branco" a realizar-se no dia **19 de Fevereiro de 2023**, na Cidade de Capim Branco – MG.

Valor do contrato: R\$ 8.500,00

Data de vigência :01/02/2023 até 03/03/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº 04/2023 com empresa **J JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 25.785.874/0001-22**, para apresentação artística de show musical por parte dos artistas da **“Banda BRASIL 70”**, ao público durante o evento da tradicional “Festa Capim Folia – Carnal 2023 de Capim Branco” a realizar-se no dia **20 de Fevereiro de 2023**, na Cidade de Capim Branco – MG.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Data de vigência :01/02/2023 até 03/03/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 012/2023, Dispensa Eletrônica nº 005/2023

Objeto : Constitui objeto da presente compra a contratação de empresa para locação mini trio elétrico, tipo caminhão, conforme especificações do Projeto Básico.

Valor de referência : SIGILOSO

Data de abertura: **06/02/2023**, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.